



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 142/2023/CMC

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Legislação vigentes de acordo aos dispositivos nos Art. 2º, incisos II e V, Art. 6º, inciso XXIII e suas alíneas, Art. 11 e 17, Art. 33, incisos I, Art. 59, 60, 75 e 80 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como a Lei Federal nº 10.520/2002, elabora-se o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias pretendidas a aquisição, conforme segue abaixo.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, fornecimento e instalação de persianas, incluindo o fornecimento de todo o material, de acordo com demanda apontada pela contratante, nos imóveis da Câmara Municipal de Cabixi, para atender a Câmara Municipal de Cabixi-RO.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI.	UNID.
01	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala Setor de compras)	4,94	m ²
02	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala da procuradoria)	4,94	m ²
03	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes	4,94	m ²





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

	em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala da controladoria)		
04	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala da diretoria e contábil)	4,94	m ²
05	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala do chefe do gabinete)	4,94	m ²
06	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala da presidente)	4,94	m ²
07	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala dos vigias)	4,94	m ²
08	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Cozinha)	4,94	m ²





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

09	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Plenário)	4,94	m ²
10	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Plenário)	4,94	m ²
11	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,90 (Plenário)	5,51	m ²
12	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,90 (Plenário)	5,51	m ²
13	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,90 (Plenário)	5,51	m ²
14	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza.	5,51	m ²





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

	Tamanho 1,90 X 2,90 (Plenário)		
15	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,90 (Plenário)	5,51	m ²
16	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 1,90 (Sala de comissão)	3,61	m ²
17	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 1,90 (Sala de comissão)	3,61	m ²
18	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,90 (Sala de comissão)	5,51	m ²
19	PERSIANA VERTICAL Fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas verticais, em tecido com lâmina de 90mm, trilho de alumínio com componentes em plástico e comando em náilon, com bando em alumínio revestimento em tecido, devidamente instalado com todos os componentes e acessórios para instalação, na cor cinza. Tamanho 1,90 X 2,60 (Sala de Comissão)	4,94	m ²

Os serviços e bens serão contratados por m² (metro quadrado) de persianas, totalizando 94,62 m² (noventa e quatro metros e sessenta e dois centímetros, por metro quadrado).





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação do serviço que consta neste Termo de Referência tem como objetivo atender à demanda da Câmara Municipal de Cabixi. A estrutura proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora do ambiente de trabalho.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6. GARANTIA

6.1 A Contratada deverá fornecer garantia total de 12 (doze) meses, contada a partir da entrega, contra quaisquer tipos de defeitos de fabricação (falhas em relação à embalagem ou processo produtivo, ficando desde já acordada a substituição integral do bem danificado, não sendo permitidos reparos.

6.2 A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos repassados à Câmara Municipal de Cabixi-RO, pelo Poder Executivo, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

Órgão	Elemento de Despesa	Unid. Orçamentária
Câmara Municipal de Cabixi	449052 – Equipamentos e Material Permanente	449052 – Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados. - Biombos - carpetes (primeira instalação) - cortinas - divisórias removíveis - estrados - persianas - tapetes - toldo - grades - mastro para fixação de antena de rádio - bicicletários removíveis.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

8 – DA ENTREGA DOS BENS

a) É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constantes do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

b). Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações deste Termo de Referência, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

c) Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e, ainda, instalados mantendo suas perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos.

d) A instalação deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

9.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

12.3 havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista (CNDT), devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

14.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Cabixi – RO, 05 de setembro de 2023.

ELABORADO POR:

DEIVA CASIELE RODRIGUES

Diretor de Divisão e Analista de Processos.

AUTORIZADO POR:

JUCIELI ANDRADE DE CARLI





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ 04.764.262/0001-83

Presidente da Câmara Municipal Cabixi-RO.

ATESTADO POR:
ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS RORIZ
Diretora Geral





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	Persianas	12/09/2023

ID: **38360**

CRC: **75F65BD5**

Processo: **51-142/2023**

Usuário: **Deiva Casieli Rodrigues**

Criação: **12/09/2023 11:23:34** Finalização: **12/09/2023 11:24:02**

Processo



Documento



MD5: **8F04CE7500D7ED477F7B7C4EF4ED63E**

SHA256: **6462C8B4CF1C5D4A18C0BAE2B8F304A558997127D44CAF505869FCAA33A1F621**

Súmula/Objeto:

Termo de Referência de Aquisição e Instalação de Persianas.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	12/09/2023 11:07:01
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	12/09/2023 11:07:01
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Deiva Casieli Rodrigues

DIRETOR(A) DE DIVISÃO E ANALISTA DE
PROCESSOS

12/09/2023 11:24:13

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



Angelita Aparecida dos Santos Roriz

Diretora Geral

12/09/2023 11:40:46

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



Jucieli Andrade de Carli

PRESIDENTE

12/09/2023 12:22:57

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 38360 e o CRC 75F65BD5.